



Universidade Federal do Pará
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 1069 - de 05 de outubro de 1998

EMENTA: Autoriza a aceitação de doação de dois aparelhos de aerosol.

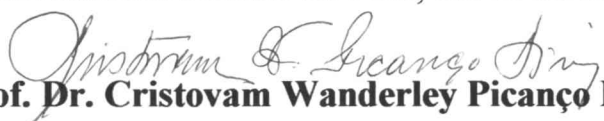
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento a decisão da colenda Câmara de Assuntos Econômico-Financeiros (Parecer n. 03/98), de acordo com a Delegação de Competência do Conselho Superior de Administração, em sessão plenária de 16.10.85, promulga a seguinte :

R E S O L U Ç Ã O

Art.1º Fica a Universidade Federal do Pará autorizada a receber a doação de material feita pela Empresa CIRUBEL (Cirúrgica Belém Comércio e Representações Ltda.), de dois aparelhos de AEROSOL marca NEVONI, na carga do Departamento de Assistência Materno Infantil II, do Centro de Ciências da Saúde, conforme autos do Proc. n. 08387/98.

Art.2º Esta Resolução passa a vigor a partir da presente data.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 05 de outubro de 1998.


Prof. Dr. Cristovam Wanderley Picanço Diniz
Reitor

Presidente do Conselho Superior de Administração